

MINISTÉRIO DO TURISMO

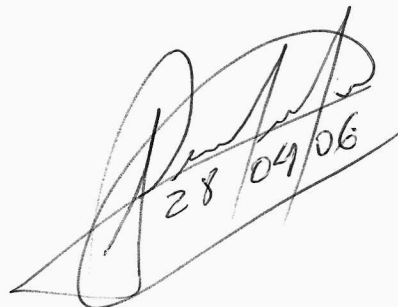
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 26 , DE 25 DE Abril DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação pelo artigo n.º 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, na forma abaixo indicada:

Servidora:	CLARICE DE MORAES CARADOSO FEITOSA
Cargo:	Assistente Administrativo
Matrícula SIAPE:	55741
Para:	Agência Nacional de Aviação Civil
Cargo a ser ocupado:	Não especificado
Responsabilidade do ônus:	Órgão Cedente
Amparo Legal:	Art. 93, Inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90
Processo:	72100.000364/2006-76


WALFRIDO DOS MARES GUIA


28/04/06